



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PORTARIA Nº 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e **1.254/2015**, entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Conceder uma gratificação correlativa de 30 % (trinta por cento) sobre os vencimentos remuneratório dos cargos específicos, aos servidores do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencados:

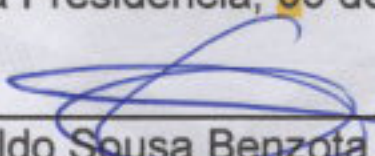
I – Francisco de Assis Barbosa – exercem-te do Cargo Efetivo de Guarda Patrimonial, inscrito no CPF sob nº661.689.704-44, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

II- Roberto João de Araújo, inscrito no CPF sob nº 694.827.214-80 - exercente do Cargo Comissionado Assessor Jurídico e Legislativo – CC – 01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

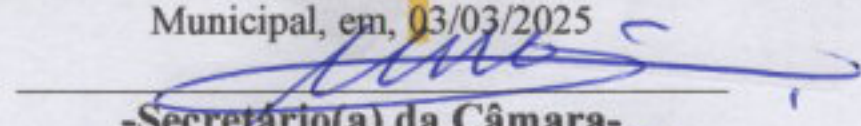
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, **03** de Março de 2025.



Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente do Poder legislativo Municipal-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, **03/03/2025**



-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: **0037**